

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2024

O professor Cristiano José Scheuer da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 07/2024 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 07/2024 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Seleção ecológica e eco-auditoria de materiais: impactos ambientais e estratégias de melhoria em produtos e processos industriais
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Mecânica/ Núcleo de Engenharia Mecânica e Aeroespacial
Registro na UFSM nº	062140
Área do CNPq (3º nível)	Engenharia/ Engenharia Mecânica/ Processos de Fabricação, Seleção Econômica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 07 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 a 10 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	11 a 12 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIT e PIBITI do Edital 07/2024 – ITI Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIT e PIBITI do Edital 07/2024 – ITI Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, por meio do endereço de e-mail cristiano.scheuer@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- i) Dados de cadastro (Anexo 2A);

- ii) Currículo no formato Lattes;
- iii) Carta de intenções (Anexo 2B), contendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Observação: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
- iv) Comprovante de disponibilidade específica de horários (comprovante de matrícula);
- v) Histórico escolar atualizado do curso de graduação.

O e-mail deve ser nomeado como: “Edital 07/2024 – ITI Unificado”.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será conduzido conforme os seguintes critérios:

- i) Análise da Carta de Intenções: Serão avaliados o interesse, as qualificações, as habilidades, os conhecimentos e as experiências do candidato em relação à participação em projetos, bem como o seu entendimento sobre a área do projeto. Este critério terá um peso de 30% na nota final.
- ii) Histórico Escolar: A média das notas do aluno será considerada, com um peso de 30% na nota final.
- iii) Currículo Lattes: A produção científica do aluno será avaliada, correspondendo a 30% da nota final.
- iv) Disponibilidade de Tempo: A disponibilidade de tempo do candidato para atender às atividades do projeto será verificada, com um peso de 10% na nota final.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado por e-mail pelo docente diretamente aos alunos inscritos no processo seletivo, na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão

interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por meio de e-mail enviado diretamente ao docente, nas datas estabelecidas no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor, no prazo previsto no cronograma do edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo, contendo toda a documentação pertinente ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa para o(s) aluno(s) classificado(s) está condicionada à liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) por meio dos editais de concessão aos docentes, bem como ao cumprimento do cronograma e das exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para a indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).